



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEPARTAMENTO SOLICITANTE

GTR – Gerência de Tratamento de Água e Esgoto.

2 – OBJETO

Aquisição de copos transparentes de 200 ml, em polipropileno, com logomarca do SAAE-VR impressa, selos de alumínio AL/PE com diâmetro de 75 mm para envase dos copos de água, todos compatíveis com a máquina Milainox M-22. Trata-se de itens de **uso contínuo**, destinados ao envase de água potável.

3 – JUSTIFICATIVA

Os materiais objeto desta contratação destinam-se ao envase de água potável em copos de 200 ml, a serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura de Volta Redonda ao longo de todo o ano.

Considerando o aumento significativo do consumo, decorrente da crescente demanda por atendimentos prestados à Prefeitura de Volta Redonda, faz-se necessário o fornecimento contínuo dos insumos.

Embora o contrato seja firmado com quantitativos totais previamente definidos, sua execução ocorrerá de forma parcelada e contínua ao longo da vigência, conforme a demanda, uma vez que o armazenamento integral das quantidades contratadas não é viável por limitações de espaço físico adequado.

Os materiais são essenciais para o pleno atendimento de projetos, eventos, mutirões de desenvolvimento social, apoio ao projeto de tratamento de cataratas, bem como para utilização em escolas, creches e demais ações promovidas pela Prefeitura de Volta Redonda.

4 – LOCAL DE UTILIZAÇÃO

Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5235 – Belmonte – Volta Redonda/RJ
--

5 – QUANTITATIVO, DETALHAMENTO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Especificação/Descrição(EspecificaçãoTécnica)	Unidade	Quant.
1	Copos (CATMAT 43290) • Copo transparente em polipropileno para envase de água potável • Capacidade: 200 ml • Arte impressa na cor azul	Unid.	150.000

	• Acondicionados em embalagens plásticas seladas e caixas de papelão • Compatível com a máquina Milainox M-22		
2	Selos (CATMAT 609967) • Selos de alumínio AL/PE • Diâmetro: 75 mm • Compatíveis com a máquina Milainox M-22 • Quantidade conforme especificação da solicitação de compra	Unid.	162.000

6 – ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO

Ano	QuantidadeContratada
2020	100.000 mil unidades de copos
2021	100.000 mil unidades de copos
2022	100.000 mil unidades de copos
2023	100.000 mil unidades de copos
2024	100.000 mil unidades de copos

7 – DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, conforme a especificação dos itens constantes na solicitação de compra, já incluindo tributos, frete, transporte e demais despesas que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição parcelada de copos plásticos de 200 ml personalizados e selos de alumínio AL/PE compatíveis com a máquina Milainox M-22 já existente no SAAE-VR, permitindo a continuidade da produção de copos de água destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal. Considerando que a contratação envolve itens distintos e independentes entre si, o critério de julgamento será o de menor preço por item, ampliando a competitividade e proporcionando maior economicidade. O critério de julgamento da licitação será o de menor preço por item.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
2. A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas, assumindo integralmente os riscos e despesas decorrentes do fornecimento do objeto em perfeitas condições, no prazo e local estabelecidos, acompanhados da respectiva nota fiscal.
3. A empresa vencedora deverá apresentar Declaração de Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme a Resolução

ANVISA nº 105/1999 e RDC nº 326/2019, na fase de execução contratual.

10 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização será exercida por servidores designados da Gerência de Tratamento de Água e Esgoto, responsáveis pelo recebimento do material na ETA Belmonte, registrando todas as ocorrências relativas à execução contratual e adotando as providências cabíveis.

11 – LOCAL DE ENTREGA

ETA Belmonte – Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5235 – Belmonte – Volta Redonda/RJ.

12 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição anual encontra-se prevista e inserida no Plano de Contratações Anual (PCA).

13 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e aceite pelo setor competente.

14 – CONDIÇÕES DE GARANTIA

O fornecedor deverá garantir a substituição dos materiais com defeito de fabricação, sem ônus adicional para a Administração.

15 – NATUREZA DO OBJETO

Material de consumo.

16 – CRONOGRAMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O prazo máximo para fornecimento será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. As entregas ocorrerão de forma parcelada, em três lotes, conforme demanda da Administração.

Horário de entrega:

- 08h às 11h
 - 13h30 às 16h
- De segunda a sexta-feira.

A primeira entrega (primeiro lote) deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato. As demais entregas estão previstas para ocorrer trimestralmente, de acordo com a necessidade da Administração, devendo cada entrega ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da solicitação formal do setor responsável.

17 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze meses), contados a partir da data inicial estipulada no instrumento contratual.

18 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento é tecnicamente viável e recomendado, uma vez que o objeto é divisível.

19 – PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

Não será admitida a participação de consórcios. Será admitida a participação de cooperativas de trabalho, nos termos da legislação vigente.

20 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação, cessão ou transferência do objeto, total ou parcialmente.

21 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os materiais fornecidos deverão observar práticas sustentáveis, com minimização de resíduos e atendimento às normas ambientais vigentes.

22- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço total estimado pela administração para o objeto desta contratação é o constante no edital.

23 – MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Média	Alto	Aplicação de penalidades e acompanhamento do cronograma
Material incompatível com a Milainox M-22	Baixa	Alto	Exigir compatibilidade técnica
Defeito de fabricação	Baixa	Alto	Exigir substituição durante a garantia
Falta de estoque do fornecedor	Média	Médio	Entregas parceladas e acompanhamento contratual
Oscilação de preços	Média	Médio	Pesquisa de preços atualizada antes da licitação

24 – GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Gestora:

Eng. Kátia M. R. C. Purcina – Matrícula nº 20184

Fiscais:

Ana Paula Franco Guimarães – Matrícula nº 15067

Michele Marques Moreira – Matrícula nº 19852

Kátia Mara R. C. Purcina
Gerência de Tratamento de Água e Esgoto

Matrícula nº 20184

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Franco Guimaraes, Chefe de Divisão**, em 03/07/2026, às 15:25, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01956142** e o código CRC **B47D8620**.

Referência: Processo nº VR-30.062-00000220/2026

SEI nº 01956142

Av. Alm. Adalberto B. Nunes, 5235, - Bairro Belmonte, Volta Redonda/RJ, CEP
Telefone: - www.saaevr.com.br